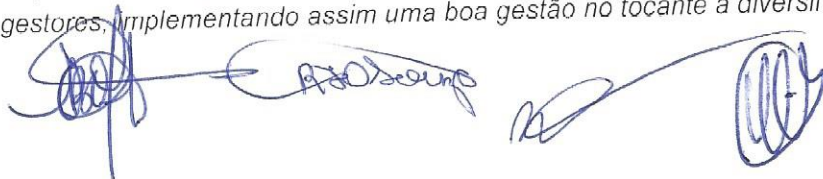


Ata da Sexagésima Quarta Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ - CAPPSPVS.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da CAPPSPVS, situada à Rua José Tupini, número 13, às 14h (catorze horas), reuniu o Comitê Investimentos para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. 2) Apresentação do balancete referentes às despesas administrativas do Mês de Setembro; 3) Rentabilidade do Mês de Setembro; 4) Resultado da Assembleia "Finaxis" sobre FIDC PREMIUM; 5) Relatório referente ao 3º Trimestre elaborado pela empresa de consultoria em investimentos "Mais Valia"; 6) Realocação de Recursos; 7) Informes Gerais. Estiveram presentes os seguintes membros: Presidente Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, o Gestor de Fundos Rômulo José Oliveira de Souza, Maria Aparecida de Fátima Brum, Dayselane Pimenta Lopes Rezende e Vinícius Oliveira Dutra. O Presidente do Comitê de Investimentos, Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por todos. Em seguida apresentou o balancete referentes às despesas administrativas do mês de Setembro de 2019, que foi aprovado por todos. Informou que a rentabilidade no mês de Setembro foi de R\$936.253,18 (novecentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) o que corresponde a 1,61% (um vírgula sessenta e um por cento), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 0,44% (zero vírgula quarenta e quatro por cento). O percentual de atingimento da meta foi de 365,90% (trezentos e sessenta e cinco vírgula noventa por cento). Disse também que o saldo em 30/09/2019 era de R\$58.751.864,83 (cinquenta e oito milhões, oitenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavo) valor aplicado em concordância com a Política de Investimentos do RPPS. Continuando, o Diretor Presidente disse que o "empregado da Mais Valia Consultoria em Investimentos", Sr. FERNANDO FERREIRA ALVITE, qualificado na ata anterior, representou a CAPPSPVS na Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC PREMIUM, realizada no dia 04/10/2019, na cidade de São Paulo, e que o valor pago, pela CAPPSPVS, foi de R\$539,68 (quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos). O valor total foi rateado entre cinco municípios. O Presidente do Comitê apresentou a ata da referida assembleia e o resumo das decisões tomadas e disse que tanto a ata quanto o resumo são partes integrantes desta ata. Após, foi apresentado o "Relatório do 3º Trimestre de 2019" elaborado pela "Mais Valia Consultoria em Investimentos" do qual destacamos: "Em 30/09/2019 a carteira de investimentos do CAPPSPVS alcançou o valor de 58.729.441,53 apresentando assim uma evolução nominal de 10,34% em relação a carteira de R\$ 53.225.636,19 em 31/12/2018. Este crescimento nominal está representado por todas as aplicações e resgates, acrescido das rentabilidades obtidas pelos investimentos neste período anual. Os investimentos do CAPPSPVS estão corretamente distribuídos conforme os artigos da Resolução 3.922/10 alterada pelas Resoluções 4.604/17 e 4.695/18... No tocante a distribuição legal dos recursos, assim como por gestores, o CAPPSPVS vem mantendo a totalidade de seus recursos aplicados em fundos de investimentos de cinco gestores, implementando assim uma boa gestão no tocante a diversificação, tanto de gestores, como de



índices de referência dos investimentos realizados... A rentabilidade nominal até o 3º Trimestre de 2019 (fechando 9 meses de 2019) foi de 9,50% situando-se acima de sua meta atuarial em 2,29 pontos percentuais.” O inteiro teor do relatório encontra-se publicado em nosso sítio na internet. Continuando, foi discutido a realocação de recursos da CAPP.S.PVS como estratégia de investimentos e diversificação visando a proteção da carteira e a manutenção dos ganhos auferidos. Discutiu-se a transferência de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) do FUNDO CAIXA IMA-B para o CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF, da mesma instituição financeira; e a transferência de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) do BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI, sendo R\$2.000.000,00 (dois milhões) para o BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC FI e R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA FI. Após as discussões as referidas transferências foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Rômulo José Oliveira de Souza, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e os demais presentes. Varre-Sai, RJ, 16 de Outubro de dois mil e dezenove.

Rômulo José Oliveira de Souza

Marcia Aparecida de Fátima Brun

Vinicius Oliveira Dutra



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC PREMIUM
CNPJ/MF sob nº 06.018.364/0001-85 (“Fundo”)**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 4 de outubro de 2019, às 15h00, realizada na sede social da administradora **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Administradora”), na Avenida Paulista, 1.842, Torre Norte, 1º andar, conjunto 17, CEP 01310-923, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A convocação dos cotistas do Fundo (“Cotistas”) foi enviada em 16 de setembro de 2019 e a assembleia foi instalada com a presença de representantes de cotistas com 56,53% das cotas em circulação.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Ricardo Augusto Meira Pedro; Secretária: Valéria Fontana Bonadio Bittencourt.

ORDEM DO DIA: (i) deliberar sobre a aprovação das propostas recebidas de empresas especializadas para avaliação dos ativos que compõe a carteira do Fundo; (ii) definir a estratégia para negociação da carteira com terceiros; e (iii) prestar esclarecimentos sobre (a) os Direitos Creditórios que compõem a carteira do Fundo, sua cobrança e provisionamento; (b) remuneração dos prestadores de serviço; (c) futuras amortizações; e (d) caixa do Fundo.

DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião:

- (i) Os cotistas Hortolândia, Bauru, Rubinéia e Rio Brillante apresentaram Ofícios com solicitações de informação, os quais foram protocolados junto à Administradora;
- (ii) Pouso Alegre pediu informações sobre os extratos enviados e a matéria publicada no fato relevante de 6 de setembro de 2019 o qual não foi respondido ainda. A Administradora se comprometeu em apresentar respostas adicionais sobre o tema. Além disso, Pouso Alegre, Rubineia e Hortolândia pediram que lhes fosse enviado o relatório sobre o status de todas as ações que compõe a carteira, sendo que a Administradora se comprometeu em enviar o relatório detalhado em até 2 semanas e o material que instruiu a assembleia ao final dos trabalhos.
- (iii) Pouso Alegre pediu a inversão da ordem do dia para que item (iii) da pauta fosse tratado antes dos demais itens da pauta. O que foi acatado de pleno pela Administradora e os demais cotistas do Fundo.
- (iv) Passou-se a deliberar sobre o item (iii) da pauta. Os prestadores de serviço contratados passaram a prestar os esclarecimentos necessários sobre os Direitos Creditórios que





compõem a carteira do Fundo. Primeiramente, o escritório EFCAN fez explicação sobre os ativos que compõe a carteira do Fundo, explicando quais os tipos de ação judicial envolvem a carteira. Na sequência, o escritório deu uma explicação geral sobre os processos e passou a fazer uma explicação sobre os ativos. No contexto da explicação sobre os processos que foram objeto de compensação pelo Banco Rural (no qual foram apresentados termos de quitação), Mattos Filho deu explicação sobre a ação ajuizada em face do Banco Rural para exigir as contas e, posteriormente, cobrar os valores erroneamente compensados. Por fim, o escritório EFCAN passou a esclarecer a alteração no provisionamento que gerou ajuste no PL do Fundo. Parte dos investidores perguntaram o porquê do provisionamento em valor a maior do que o originalmente informado se dera em julho, quando a Administradora informou que o reconhecimento dessa necessidade de provisão a maior se dera por ocasião da preparação das informações financeiras anuais do Fundo, levando em consideração o status e prognósticos de perda informados pelos advogados da causa;

- (v) a Administradora foi questionada sobre a forma de pagamento dos prestadores de serviço do Fundo, especialmente, os prestadores de serviço jurídico. A explicação foi dada e os investidores se deram por satisfeitos;
- (vi) a gestora do Fundo informou que somente a Ernest Young Auditores Independentes S/S apresentou proposta para que preparasse um relatório contendo a avaliação dos ativos que compõe a carteira. O valor da proposta foi de **R\$70.000,00 (setenta mil reais)**. Uma vez apresentado, 68,73% dos cotistas reunidos aprovou a contratação da referida proposta e, conseqüentemente, o engajamento do processo. Bauru, Rubinéia, Rio Brillhante, Mangaratiba, Maracaju, Assis, Marília, Pitangueiras, Paraíba do Sul, João Ramalho e Regente Feijó, que representam 12,23%, votaram contra a aprovação do referido laudo. Por fim, 19,04% se abstiveram.
 - (a) Sobre o tema, Pouso Alegre, que aprovou o valor referido acima, informa que entende ser crucial a contratação do laudo, diante da importância da informação de uma boa precificação e, ainda, por entender que o valor é justificado pois representa menos de dois meses da taxa de administração e gestão do Fundo;
 - (b) Rio Brillhante, Mangaratiba, Maracaju, Assis, Marília, Pitangueiras, Paraíba do Sul, João Ramalho, Regente Feijó, Rubinéia, Paraibuna e Bauru apresentaram voto contrário a aprovação da contratação do laudo, pois não tiveram informações antecipadas sobre a proposta para discussão e deliberação interna pelos conselhos de seu RPPS;
 - (c) Jorge Luiz da Silva, Sumidouro, Varre-Sai, Campo Alegre, Severinea, São José de Ubá, Parapanema, Hortolândia, Jundiá e Campo Grande, se abstiveram pois não tiveram informações antecipadas sobre a proposta para discussão e deliberação de seus conselhos ou para análise com os seus prestadores de serviço.





- (vii) na sequência, a gestora trouxe à baila discussão sobre eventual alternativa para liquidação dos créditos que compõe a carteira do Fundo. Nesse sentido, perguntou-se aos cotistas se qualquer um deles estaria interessado em negociar os ativos que compõe a carteira com terceiros, quando informaram que sim. Propôs-se a adoção do seguinte cronograma tentativo para alienação dos ativos que compõe a carteira:

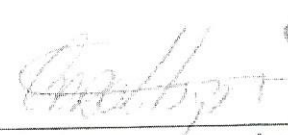
Envio, pelos advogados, de Relatórios sobre os processos que compõe a carteira do Fundo	Até 21 de outubro de 2019
Apresentação de Laudo pela E&Y	Até 25 de novembro de 2019
Envio de propostas para aquisição da carteira	Até 9 de dezembro de 2019
Formalização de BIDs	Até 20 de janeiro de 2020
Análise e decisão sobre as propostas	Até 10 de fevereiro de 2020
Alienação dos ativos e/ou cotas para os interessados	Até 2 de março de 2020


ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 4 de outubro de 2019.


 Ricardo Augusto Meira Pedro
 Presidente


 Valéria Fontana Bonadio Bittencourt
 Secretário


 Carolina Tigre Alves
 Procuradora


 Marcio Rogério de Linaa
 Rocha
 Procurador

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

São Paulo, 07 de outubro de 2019.

REF.: Resumo das decisões tomadas na Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC PREMIUM, inscrito no CNPJ nº. 06.018.364/0001-85

Prezado Cotista,

De acordo com o artigo 30 da Instrução CVM 356, informamos que na **Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC PREMIUM, inscrito no CNPJ nº. 06.018.364/0001-85**, realizada no dia 04 de outubro de 2019, às 15H00min, na Av. Paulista, 1.842 – 1º andar – Bela Vista – São Paulo – SP, foram deliberadas as seguintes matérias:

DELIBERAÇÕES DO DIA:

- (i) Os cotistas Hortolândia, Bauru, Rubinéia e Rio Brilhante apresentaram Ofícios com solicitações de informação, os quais foram protocolados junto à Administradora;
- (ii) Pouso Alegre pediu informações sobre os extratos enviados e a matéria publicada no fato relevante de 6 de setembro de 2019 o qual não foi respondido ainda. A Administradora se comprometeu em apresentar respostas adicionais sobre o tema. Além disso, Pouso Alegre, Rubineia e Hortolândia pediram que lhes fosse enviado o relatório sobre o status de todas as ações que compõe a carteira, sendo que a Administradora se comprometeu em enviar o relatório detalhado em até 2 semanas e o material que instruiu a assembleia ao final dos trabalhos.
- (iii) Pouso Alegre pediu a inversão da ordem do dia para que item (iii) da pauta fosse tratado antes dos demais itens da pauta. O que foi acatado de pleno pela Administradora e os demais cotistas do Fundo.
- (iv) Passou-se a deliberar sobre o item (iii) da pauta. Os prestadores de serviço contratados passaram a prestar os esclarecimentos necessários sobre os Direitos Creditórios que compõem a carteira do Fundo. Primeiramente, o escritório EFCAN fez explicação sobre os ativos que compõe a carteira do Fundo, explicando quais os tipos de ação judicial envolvem a carteira. Na sequência, o escritório deu uma explicação geral sobre os processos e passou a fazer uma explicação sobre os ativos. No contexto da explicação sobre os processos que foram objeto de compensação pelo Banco Rural (no qual foram apresentados termos de quitação), Mattos Filho deu explicação sobre a ação ajuizada em face do Banco Rural para exigir as contas e, posteriormente,

cobrar os valores erroneamente compensados. Por fim, o escritório EFCAN passou a esclarecer a alteração no provisionamento que gerou ajuste no PL do Fundo. Parte dos investidores perguntaram o porquê do provisionamento em valor a maior do que o originalmente informado se dera em julho, quando a Administradora informou que o reconhecimento dessa necessidade de provisão a maior se dera por ocasião da preparação das informações financeiras anuais do Fundo, levando em consideração o status e prognósticos de perda informados pelos advogados da causa;

- (v) a Administradora foi questionada sobre a forma de pagamento dos prestadores de serviço do Fundo, especialmente, os prestadores de serviço jurídico. A explicação foi dada e os investidores se deram por satisfeitos;
- (vi) a gestora do Fundo informou que somente a Ernest Young Auditores Independentes S/S apresentou proposta para que preparasse um relatório contendo a avaliação dos ativos que compõe a carteira. O valor da proposta foi de **R\$70.000,00 (setenta mil reais)**. Uma vez apresentado, 68,73% dos cotistas reunidos aprovou a contratação da referida proposta e, conseqüentemente, o engajamento do processo. Bauru, Rubinéia, Rio Brilhante, Mangaratiba, Maracaju, Assis, Marília, Pitangueiras, Paraíba do Sul, João Ramalho e Regente Feijó, que representam 12,23%, votaram contra a aprovação do referido laudo. Por fim, 19,04% se abstiveram.
- (a) Sobre o tema, Pouso Alegre, que aprovou o valor referido acima, informa que entende ser crucial a contratação do laudo, diante da importância da informação de uma boa precificação e, ainda, por entender que o valor é justificado pois representa menos de dois meses da taxa de administração e gestão do Fundo;
- (b) Rio Brilhante, Mangaratiba, Maracaju, Assis, Marília, Pitangueiras, Paraíba do Sul, João Ramalho, Regente Feijó, Rubinéia, Paraíba e Bauru apresentaram voto contrário a aprovação da contratação do laudo, pois não tiveram informações antecipadas sobre a proposta para discussão e deliberação interna pelos conselhos de seu RPPS;
- (c) Jorge Luiz da Silva, Sumidouro, Varre-Sai, Campo Alegre, Severinea, São José de Ubá, Paranapanema, Hortolândia, Jundiá e Campo Grande, se abstiveram pois não tiveram informações antecipadas sobre a proposta para discussão e deliberação de seus conselhos ou para análise com os seus prestadores de serviço.

- (vii) na sequência, a gestora trouxe à baila discussão sobre eventual alternativa para liquidação dos créditos que compõe a carteira do Fundo. Nesse sentido, perguntou-se aos cotistas se qualquer um deles estaria interessado em negociar os ativos que compõe a carteira com terceiros, quando informaram que sim. Propôs-se a adoção do seguinte cronograma tentativo para alienação dos ativos que compõe a carteira:

Envio, pelos advogados, de Relatórios sobre os processos que compõe a carteira do Fundo	Até 21 de outubro de 2019
Apresentação de Laudo pela E&Y	Até 25 de novembro de 2019
Envio de propostas para aquisição da carteira	Até 9 de dezembro de 2019
Formalização de BIDs	Até 20 de janeiro de 2020
Análise e decisão sobre as propostas	Até 10 de fevereiro de 2020
Alienação dos ativos e/ou cotas para os interessados	Até 2 de março de 2020

Atenciosamente,

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.